DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI Nº 966 .....

TOMADA DE PREÇOS
AVISO .....

PORTARIA
REPUBLICAÇÃO - PORTARIAS 67611/2021 E 67855/2021 .....
PORTARIAS 68070 E 68071/2021 .....
PORTARIA 68090 -FERIAS SERVIDOR .....
PORTARIA 67089/2021 .....

LEI Nº 966

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

LEI Nº 966 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA DOAÇÃO DE ARÉAS DE TERRAS SITUADAS NO LOTEAMENTO VIVENDAS FLORES DO CAMPO EM IRARÁ-BAHIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar a Câmara de Vereadores do Município de Irará, um terreno urbano, medindo 20x9m, 180m² (cento e oitenta metros quadrados), 20x9m que fica localizado na Rua das Palmeiras, no Loteamento Vivendas Flores do Campo em Irará, referente a área pública pertencente a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - A área a ser doada, deverá ter como única finalidade a construção do prédio nova sede câmara, sendo 180m² (cento e oitenta metros quadrados) e será acrescentada a área já doada pela Lei 639 de 30 de março de 2010.

Art.2º Os termos de doações dos bens serão lavrados com as formalidades legais, garantindo ás partes os direitos inerentes ás doações e as normas que disciplinam juridicamente o processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições contrárias.

Irará – Bahia
12/01/2021

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ruy Martins da Silva
Secretário de Administração

AVISO

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ Nº 13.626.205/0001-29

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que após julgamento de recurso impetrado contra a decisão na licitação supracitada, cujo objetivo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA AMARO FERREIRA; ESCOLA ANA SOUZA CARNEIRO; ESCOLA CEL. BALBINO FELIX; CRECHE ELÍSIO SANTANA; ESCOLA FELIPA CERQUEIRA; ESCOLA MARIA DE LOURDES; ESCOLA SANTA BARBARA; ESCOLA SÃO JOÃO; ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO; ESCOLA SÃO JORGE; ESCOLA SÃO PEDRO; ESCOLA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, decidiu que;

Ficam classificadas as empresas:
1 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n° 04.014.094/0001-09
2 - DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI – CNJP: 24.913.149/0001-20

Sagrando-se vencedora a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, com Valor Global de R$ 393.331,63 (trezentos e noventa e três mil, trezentos trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Maiores informações pelo Telefone: (75) 3247-3800. Irará/BA, 15 de fevereiro de 2022, DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA – PRESIDENTE DA COPEL.

REPUBLICAÇÃO - PORTARIAS 67611/2021 E 67855/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA Nº 67855

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário **VIVALDO SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Nível I, cadastro 4383-8, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, sendo 01 (um) mês referente à 3ª parcela do quinquênio 2001/2006 e 02 (dois) meses referentes à 1ª e 2ª parcelas do quinquênio 2006/2011, partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 25 de outubro de 2021

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 67611

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário **JOSÉ DILSON MARTINS CERQUEIRA**, **Motorista Profissional**, Nível VII, cadastro 1176-8, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 17 (dezessete) meses, sendo 02 (dois) meses referentes à 2ª e 3ª parcelas do quinquênio 1988/1993 e 15 (quinze) meses correspondentes aos quinquênios 1993/1998/1998/2003/2003/2008/2008/2013/2013/2018, partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 26 de julho de 2021

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIAS 68070 E 68071/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA Nº 68071

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 67303 – de 11 de março 2021, que designou a servidora pública municipal a Sra. **NEUZENETE DAMASCENO DE LIMA**, Professor Nível I, Nível II, cadastro 4434-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pelo expediente da Creche Municipal Elísio Santana,** neste Município, com carga horária de 90 (noventa) horas, no turno matutino.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Irará, 01 de fevereiro de 2022

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA Nº 68070

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 67682 – de 11 de agosto 2021, que designou a servidora pública municipal a Sra. **SOLANGE COSTA SILVA DOS SANTOS**, Professor Nível I, Nível III, cadastro 4014-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo expediente **da Escola Municipal Doce Lar,** neste Município, com carga horária de 90 (noventa) horas, no turno matutino.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Irará, 01 de fevereiro de 2022

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 68090 -FERIAS SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 68090

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **VIVIANE BRANDÃO DE CERQUEIRA, Conselheiro,** cadastro 8741-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de março de 2022, correspondente ao período 2021-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 09 de fevereiro de 2022

Derivaldo Brito Cerqueira
Prefeito

Josias Nunes de Melo
Resp. P/Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 67089/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 68089

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à funcionária **JUSCIMEIRE DE SOUZA ESTEVES DE JESUS, Monitor de Corte e Costura,** Nível I, cadastro 4122-0, da Secretaria Municipal de Educação, designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio 2001/2006, retroagindo seus efeitos para 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 09 de fevereiro de 2022

Derivaldo Rato Cerqueira
Prefeito

Josias Nunes de Melo
Resp. P/Secretaria Municipal de Assistência Social